



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

ATA N.º 080/2020 DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO RECESSO PARLAMENTAR DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ, MINAS GERAIS.

Aos seis dias do mês de julho de dois mil e vinte, às dezenove horas, na Sede do Poder Legislativo, situado a Rua Capitão Joaquim Elizário Andrade de Magalhães, 112 - Centro, no Plenário "João Evangelista Bahia", foi realizada a 1ª Reunião Extraordinária do Recesso Parlamentar do mês de julho de dois mil e vinte da Câmara Municipal de Bambuí, sob a presidência do Vereador Luciano Cardoso Gontijo e Secretariada pelo Vereador Robson Idelbrando Frazão, que contou com as presenças dos Senhores Vereadores: Édson da Silva Costa, Edilson Santos da Costa Lopes, Lécio José da Silva, Luciano Cardoso Gontijo, Magno Terêncio Chaves, Pedro Renato Pereira Barros, Regina Amâncio Alves, Robson Idelbrando Frazão e Valdevino Vaz Dias Júnior e ausência justificada dos vereadores Anderson Miguel Leite Santos e Mário Sérgio Pereira. Havendo quórum regimental, o Sr. Presidente, Vereador Luciano Cardoso Gontijo, em nome de Deus, declarou aberta a reunião. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Sr. Presidente solicitou a oração do Pai Nosso. Em seguida, foi discutida e votada a ata da 5ª Reunião Ordinária do dia 29 de junho de 2020. Não havendo Expediente, o Sr. Presidente passou a Ordem do Dia, matéria específica de acordo com convocação verbal feita conforme disposto no Art. 140 do Regimento Interno, na última Reunião Ordinária, dia 29 de junho de 2020, para a realização de duas Reuniões Extraordinárias, as quais seriam realizadas no dia 6 de julho de 2020, às 19 e 21 horas respectivamente. Continuando o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que fizesse a leitura dos pareceres favoráveis: -Comissão de: Constituição, Legislação, Justiça e Redação à tramitação do VETO (Executivo) a EMENDA SUPRESSIVA/MODIFICATIVA N.º 01/2020, ao PROJETO DE LEI N.º 025/20 (Executivo), que altera dispositivo da Lei Municipal n.º 1.948 de 05 de junho de 2006, que dispõe sobre a Reestruturação da Autarquia Municipal denominada Instituto da Previdência Municipal de Bambuí – PREVIBAM e dá outras providências. -Comissões de: Constituição, Legislação, Justiça e Redação e Orçamento e Finanças Públicas, as seguintes tramitações: 1- PROJETO DE LEI N.º 030/2020 (Executivo-Urgência), que Autoriza Abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município e dá outras providências; 3- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 003/2020-CMB (Mesa Diretora), que dispõe sobre o cancelamento de Restos a Pagar Não processado do Exercício Financeiro/2019 da Câmara Municipal de Bambuí/MG e dá outras providências. Fazendo uso da palavra o Sr. Presidente, em atendimento ao disposto no Art. 138, §2º do Regimento Interno, registrou que esta reunião não gera ônus para o Município. Finalizando os trabalhos, o Sr. Presidente, Vereador Luciano Cardoso Gontijo, agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e de Nosso Senhor Jesus Cristo encerrou a reunião e eu, Vereador Robson Idelbrando Frazão, Secretário, lavrei a presente ata, que após lida, discutida e votada, será assinada por aqueles que a aprovarem. Bambuí, 6 de julho de 2020.

Luciano Cardoso Gontijo, Édson da Silva Costa, Valdevino Vaz Dias Júnior, Pedro Renato Pereira Barros, Lécio José da Silva, Regina Amâncio Alves, Edilson Santos da Costa, Magno Terêncio Chaves, Anderson Miguel Leite Santos, Mário Sérgio Pereira